



PORTARIA Nº 2400 - Dispõe sobre o fluxo para utilização de espaços e realização de atividades não ligadas diretamente a ações de ensino e pesquisa no âmbito da FMUSP.

*O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de
São Paulo*, Professor Dr. Tarcisio Eloy

Pessoa de Barros Filho, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), usando suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os espaços da FMUSP são destinados a atividades de ensino, pesquisa, extensão e promoção de ações no âmbito da Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade realizada nas dependências da FMUSP devem ser guiadas pelos princípios da igualdade, dignidade, moralidade, legalidade dentre outras normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que é necessário otimizar o fluxo autorizativo para realização de eventos, encontros, simpósios, congressos, debates e demais ações correlatas na FMUSP.

CONSIDERANDO que esta alteração foi objeto de discussão e deliberação no âmbito do Conselho Técnico Administrativo (CTA) da FMUSP

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que toda e qualquer atividade realizada nas dependências desta Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, não integrantes dos currículos de graduação, bem como dos programas de pós-graduação, residência médica e das linhas de pesquisas que, queiram utilizar os espaços da FMUSP, devem, obrigatoriamente, requerer tal autorização mediante pedido endereçado ao Presidente da Comissão de Cultura e Extensão – CCEX.

Artigo 2º - A solicitação deverá ser fundamentada contendo, no mínimo: data, objeto, programação, público alvo e horário de início e término.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de
São Paulo*

em 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP